



Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 5 a 11 de abril de 2009

CNJ – Na segunda-feira (6) a AMARN, através do presidente em exercício, juiz Marcelo Varella, acompanhado dos juizes Fábio Filgueira e Cleofas Coelho, se reuniu com a presidência do TJRN para discutirem os efeitos da decisão liminar proferida no PP n.º 2009.10.00.000835-5 pela conselheira Andréa Pachá. Após os debates, foi acertado que o TJRN reconhece o pedido com relação ao art. 93, inciso II, alínea “b” da Constituição Federal, quanto aos juizes substitutos; bem como que deve ser cumprido o art. 77 da Lei de Organização Judiciária do RN, no qual, para efeito de promoção e acesso, a antiguidade é entendida como o tempo de efetivo exercício na respectiva entrância, servindo como critério de desempate, sucessivamente: a) a antiguidade na carreira; b) a antiguidade no serviço público em geral; c) a idade. A conclusão da reunião, a qual foi amparada na legalidade, foi encaminhada ao CNJ, em forma de composição, sendo assinada pelo presidente do TJRN e pelo presidente da AMARN.

OBJETIVO – Ainda na reunião com o presidente do TJRN, a AMARN sugeriu que fosse criado um critério objetivo para abertura da comarca/vara através do aviso de promoção/remoção/acesso. O desembargador Rafael Godeiro, presidente do TJ, foi muito receptivo com a idéia, afirmando que essa medida “*trará mais transparência aos concursos de promoção*” e solicitou que a associação apresente sugestão de qual critério deve ser adotado. A diretoria irá se reunir e em breve apresentará uma sugestão.

ASSEMBLÉIA – Atendendo ao pedido da AMARN para dar celeridade do processo legislativo, o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Robson Faria (PMN-RN), encaminhou para votação em plenário o Projeto de Lei n.º 200/09 – PL/SL, que estabelece gratificação de 10% e o pagamento da diferença de remuneração nas substituições dos magistrados. O projeto, que já está com parecer favorável de todas as comissões legislativas, será votado na próxima terça-feira (14), a partir das 15h30min. A AMARN convida os colegas a comparecerem à sessão de votação na ALRN numa demonstração de apoio ao pleito da AMARN.

SUBSTITUIÇÃO – O CNJ editou no dia 31 de março passado a Resolução n.º 072/2009, que dispõe sobre a convocação de juizes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos tribunais estaduais e federais. Veja a íntegra da resolução no site do CNJ, acesse [Resolução CNJ n.º 072/2009](#).

PLANTÃO – Também no dia 31/03, foi editada pelo CNJ a Resolução n.º 071/2009, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição. Confira a Resolução, clicando [Resolução CNJ n.º 071/2009](#).

O JUIZ RESPONDE – A próxima edição do programa da AMARN – “O JUIZ RESPONDE”, que irá ao ar na terça-feira (14/04), às 19h, na TV Câmara, após o “Jornal da Câmara”, com reapresentação no sábado (18/04), ao meio dia, em razão do feriado da semana santa, exibirá a reprise da entrevista com o **juiz José Dantas de Paiva**,

sobre questões relacionadas aos direitos da criança e do adolescente.

CNJ x DIÁRIAS – Atendendo a pedido formulado pela AMB, o CNJ irá regulamentar o pagamento de diárias concedidas aos juizes e servidores do Poder Judiciário. A decisão foi tomada na sessão do pleno do Conselho, durante apreciação do pedido de providências (PP 20081000011052) apresentado pela AMB. De acordo com o relator do pedido, conselheiro Técio Lins e Silva, os critérios utilizados atualmente para a autorização e pagamento de diárias por parte dos tribunais indicam que “*não existe uma coerência nestas autorizações, daí a necessidade da resolução. Queremos dar maior transparência e moralidade a este assunto, estabelecendo critérios objetivos a serem adotados*”

CARROS OFICIAIS – O CNJ vai regulamentar, também por meio de resolução, o uso de veículos oficiais nos tribunais estaduais e regionais de todo o país. A medida foi aprovada na sessão desta terça-feira (17/03) pela maioria dos conselheiros num resultado de oito votos a cinco, sendo relator o conselheiro Antônio Umberto de Souza Junior. Na ocasião, o conselheiro Paulo Lôbo – que é o requerente no processo, no qual a AMB figura como interveniente – divergiu do voto do relator, o qual defendia apenas a edição de uma recomendação para disciplinar o tema.

DOMINGUEIRA – No intuito de incrementar a utilização de nossa sede campestre, no domingo (26), a AMARN está organizando uma domingueira com a Banda Mistura Fina e animação infantil do Mundo Mágico. Haverá também torneio esportivo entre os presentes, tudo a partir das 11 horas. Compareça! Leve sua família e prestigie nossa associação!

PESAR – É com pesar que a AMARN comunica o falecimento do Dr. Antônio Giovanni de Alencar, ocorrido sexta-feira (3), pai e sogro, respectivamente, dos associados Paulo Giovanni Militão de Alencar e Hadja Rayane Holanda de Alencar.

SEU SORRISO – A AMARN está firmando parceria com uma das mais modernas clínicas odontológicas do Estado, a *Clinorto Soluções Odontológicas Integradas*, que conta com todas as especialidades odontológicas. Os associados receberão em casa um exemplar da revista “Seu Sorriso”, para conhecerem um pouco da estrutura da clínica. Mais informações clique [clinorto](#).

PÁScoa – A AMARN deseja que nessa páscoa, data em que os cristãos comemoram o renascimento para a vida eterna, possamos também renascer em nossos corações, com muita paz e fraternidade. Que tenham todos uma Feliz Páscoa!

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns à aniversariante da próxima semana, a associada Renata Aguiar de Medeiros Pires (14/04). Quer saber todos os aniversariantes do ano? Acesse [aniversariantes](#).